



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 19 DE 22 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no § 1º do artigo 66 da Lei Complementar 35/79 e inciso VIII do artigo 1º da Portaria CNJ 193 de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que os prazos processuais ficarão suspensos durante o período de 4 a 29 de julho de 2016.

Art. 2º O expediente neste Conselho, durante o período mencionado no art. 1º, será das 13h às 18h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz **Fabício Bittencourt da Cruz**



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BITTENCOURT DA CRUZ**, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL, em 22/06/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0143173** e o código CRC **2A739349**.